Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 127/2015

"TRANSFERE FERIADO NESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Fica transferido o feriado do dia do Servidor Público na data 28 de Outubro (quarta-feira) para a data de 30 de Outubro de 2015 (sexta-feira).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de Outubro de 2015.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 26 de Outubro de 2015.

ROBSON ANDRADE BARBOSA
Chefe de Gabinete